

Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Prefeitura de Várzea Grande mantém atendimento do IPTU e Refis com descontos de até 80%

Atenção contribuintes

Secom VG

Prefeitura de Várzea Grande mantém os atendimentos relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao programa de Regularização Fiscal (Refis), oferecendo condições facilitadas para que contribuintes regularizem seus débitos.

O Refis possibilita que pessoas físicas e jurídicas quitem dívidas tributárias, incluindo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), IPTU e taxas de alvará.

“Os contribuintes poderão regularizar seus débitos, emitir guias e receber orientações sobre sua situação fiscal junto ao município logo após o feriado, conforme previsto em decreto”, destacou o secretário de Gestão Fazendária, Marcos José da Silva.

Atendimento do IPTU

Os atendimentos presenciais estão disponíveis no Paço Municipal, na Subprefeitura do Cristo Rei e no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto em feriados e pontos facultativos.

Também é possível acessar os serviços de forma virtual pelo WhatsApp (65) 9 8404-6296. O pagamento pode ser realizado nas casas lotéricas, utilizando o número de inscrição do imóvel ou o CPF do titular.

A Prefeitura disponibiliza ainda um chatbot com tecnologia de inteligência artificial, que permite a emissão do boleto do IPTU de forma rápida e prática, por meio de dados pessoais ou da inscrição imobiliária. A ferramenta está disponível no site oficial do Município.

Atendimento do Refis

Os atendimentos do Refis ocorrem presencialmente no CAC, localizado no Paço Municipal, também de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Os contribuintes também podem buscar atendimento na Subprefeitura do Cristo Rei ou na Procuradoria Municipal.

O serviço está disponível via WhatsApp, pelo mesmo número informado anteriormente.

O programa oferece condições especiais para regularização de débitos, com descontos que podem chegar a:

80% para pagamento à vista;

60% em até 12 parcelas;

40% em até 24 parcelas;

20% em até 36 parcelas, para dívidas superiores a 16.500 UPF/VG.